



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 132, DE 17 DE JUNHO DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2.062/83,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **BANESTES SEGUROS S/A**, com sede na cidade de Vitória (ES), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 435.000.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões de cruzeiros) para Cr\$ 742.833.718,00 (setecentos e quarenta e dois milhões, oitocentos e trinta e três mil e setecentos e dezoito cruzeiros), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 21 de março de 1983.

ALÍPIO CÔRTEZ XAVIER BASTOS
Superintendente, em exercício